



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1439 de 09/12/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 483.900,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 347.000,00 trezentos e quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	22	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	26	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
28.846.0003.0004			REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	30	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	41	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00
	47	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	48	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.000,00
	51	1	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	57	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	62	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	251.000,00
	63	1	4.6.90.73 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CO	9.500,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	87	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	123	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00

JOM

12.365.0011.2016	141	2	3.1.90.04	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
02.04.03 12.365.0012.2018	157	1	3.1.90.11	Setor de Educação Infantil Manutenção da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.05 02.05.01 10.301.0018.2025	209	1	3.1.90.11	DIRETORIA DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
	212	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.900,00
02.06 02.06.01 08.244.0019.2027	247	1	3.3.90.36	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Fundo Municip OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
02.07 02.07.02 15.452.0024.2032	281	1	3.1.90.11	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Serviços Urbanos Manutenção das Atividades dos Serviços Mun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
Total do Remanejamento					347.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	39	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	47	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	120.000,00
02.02.02			Setor de Assistência e Previdência	
09.271.0005.2007			Previdência Social Geral	
	53	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.600,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	93	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
	95	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	23.000,00
	99	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	131	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	

Assinatura

	179	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	210	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
10.301.0018.2026				Manutenção do PSF	
	232	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	238	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	239	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
	241	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	243	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	284	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	900,00
	286	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
Total do Remanejamento					347.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 136.900,00 cento e trinta e seis mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.02			Setor de Assistência e Previdência	
28.846.0003.0002			Contribuição do PASEP	
	55	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	116	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	119	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.500,00
	124	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	
	129	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
12.365.0011.2016			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
	142	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	62.000,00
	144	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

rom

02.05			DIRETORIA DE SAÚDE		
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde		
	219	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.500,00
Total do Transposição					136.900,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR		Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.02				Sector de Assistência e Previdência	
09.271.0005.2007				Previdência Social Geral	
	53	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02				Sector do FUNDEB	
12.361.0011.2014				Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	120	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
12.365.0011.2015				Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	132	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	27.000,00
	133	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	134	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.366.0011.2017				Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
	147	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.500,00
	148	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.500,00
	149	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2026				Manutenção do PSF	
	232	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
Total do Transposição					136.900,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nóta: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 09 de 12 de 2019